



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 020/2025

REVOGA A LEI MUNICIPAL Nº 806/2009,
DATADA EM 05 DE NOVEMBRO DE 2009,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER, Prefeito Municipal de União da Serra, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei Municipal nº. 806/2009, datada de 05 de novembro de 2009, que altera a denominação da Rua do Distrito de Oeste.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigência na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 14 DE ABRIL DE 2025.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 020/2025

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

Visa o presente Projeto de Lei solicitar autorização legislativa para revogação da Lei Municipal nº. 806/2009, datada de 05 de novembro de 2009, que altera a denominação da Rua do Distrito de Oeste.

A revogação justifica-se, como forma de evitar entendimentos equivocados e facilitar a compreensão da legislação do Município, uma vez que existe duplicidade de Leis com o mesmo teor, ou seja, a Lei nº. 806/2009 e a Lei 1.210/2015 denominam a Rua Sebastião Lanzarin.

Desta feita, o presente projeto de lei faz com que permaneça em vigor somente a lei mais recente, revogando-se a mais antiga.

Solicitamos a apreciação e posterior aprovação do presente Projeto de Lei, para que não surta seus jurídicos e legais efeitos.

À consideração dos Senhores Edis, contando sempre com vossa prestimosa colaboração.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DA SERRA – RS, 14 DE ABRIL DE 2025.

CLEONIR ANEIMAR TAUFFER
PREFEITO MUNICIPAL